

Ata nº 13/2025

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se online, mediante grupo de WhatsApp, os(as) conselheiros(as) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canela (COMDICA), para reunião extraordinária, tendo como pauta a atualização do valor do repasse financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMDICA). A Presidente deu início à reunião informando que a Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação (SMADSCH) encaminhou o Ofício nº 68/2025, recebido em 06 de outubro de 2025, comunicando a retificação do valor anteriormente previsto de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o montante atualizado de R\$ 261.425,68 (duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos). Após análise e votação, ficou aprovada a nova partilha do montante total de R\$ 261.425,68 (duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos), correspondendo a R\$ 65.356,42 (sessenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos) para cada uma das quatro instituições aptas. Em razão da alteração do valor total disponível, deliberou-se pela necessidade de readequação da partilha dos recursos entre as instituições aptas a receber os repasses, conforme critérios já estabelecidos por este Conselho e com base nos Planos de Trabalho que deverão ser atualizados e submetidos à nova apreciação e aprovação pelo COMDICA. Manifestaram-se favoráveis à aprovação os(as) conselheiros(as): Tanara Spall (Padre Franco), Daniela Manique da Silva (Padre Franco), Vanessa Tomé, Atílio Stopassola (APAE), Greice Ceolin Salvagni (Casa Lar), Micheli Steinmetz Magro (Coord. CREAS), Carina Pereira (Oásis e Casa Lar) e Josiane (SMGP). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, ficando registrado que será expedida a respectiva Resolução.



Greice Ceolin Salvagni
Presidente do COMDICA